



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N. ° 1793/2015

JARDIM, 08 DE JUNHO DE 2015

**DENOMINA ESTRATÉGIA DE
SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE JARDIM-MS**, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **CARLITO MARTINS DE OLIVEIRA** a Estratégia de Saúde da Família – ESF VI, localizado a Rua Antônio Pinto Pereira, 419, Vila Angélica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal